

Considerando que se trata de uma funcionalidade das mais requeridas pelos usuários, mas que pode incentivar estigmas e preconceitos sobre diversas comunidades e regiões, com efeitos como a desvalorização econômica de algumas destas áreas, contribuindo para formação de guetos;

REQUEIRO nos termos do Regimento Interno, que seja solicitada a presença de representantes das empresas Google, Waze e autoridades de segurança pública dos diversos níveis em Reunião Técnica promovida por esta Comissão para discutir a metodologia e validação da funcionalidade de alerta de áreas de risco, a partir de critérios objetivos e transparentes, visando garantir a segurança do usuário e preservando o direito da população de não ser rotulada.

5) REQ. URB 8/2019 - Autor: Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD) - Considerando as inúmeras reclamações quanto a corte frequente do fornecimento de energia elétrica;

Considerando que estas reclamações vem aumentando, sem que existam providências sendo observadas pelos consumidores, muitos dos quais tem tido prejuízos materiais, profissionais e pessoais com as constantes interrupções do serviço;

Considerando a demora no atendimento às queixas e prestação de informações insuficientes quanto ao restabelecimento do serviço e indenização por danos causados por falha no sistema de fornecimento;

Considerando que, enquanto serviço de infraestrutura essencial para a população, a concessionária de energia elétrica tem o dever de prestar informações a esta Câmara, assim como é responsabilidade desta comissão investigar mais a fundo estas questões e avaliar o serviço e as medidas necessárias para restabelecer as condições normais de atendimento;

REQUEIRO nos termos do Regimento Interno, que seja requisitada a Enel, concessionária de energia elétrica, as seguintes informações:

1) Qual o número de interrupções do fornecimento de energia elétrica registrados na cidade de São Paulo, mensalmente, ao longo dos últimos quatro anos, detalhando:

- Tempo médio da interrupção
- Estimativa da População atingida
- Tempo de resposta para a solução de problemas;
- Causa da interrupção
- Indenizações pagas por prejuízos causados pela interrupção.

2) Qual tem sido o tempo médio de resposta para restabelecimento do fornecimento de energia em 2019?

3) Quais ações tem sido tomadas para reduzir este tempo de resposta para solucionar o problema?

REQUEIRO, outrossim, seja realizada uma Audiência Pública com a presença de representantes da Concessionária para discutir o problema e eventuais soluções que possam reduzir seu impacto.

6) REQ. URB 9/2019 - Autor: Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD) - Considerando que os acidentes com viadutos sem manutenção se tornaram um ponto importante da pauta relativa a administração pública;

Considerando que várias iniciativas foram tomadas para realizar vistoriais e já existem indícios que há um grande número de obras em situação de risco, o mesmo podendo ser dito de outras obras públicas;

Considerando que o Instituto de Engenharia e o Centro Democrático dos Engenheiros já vem alertando sobre a ausência de uma norma técnica apropriada para normatizar estas avaliações periódicas de obras públicas;

Considerando que, até pela inexistência de norma, tampouco há uma legislação específica que estabeleça critérios, metodologias, matriz de responsabilidade e periodicidade de construções públicas, em especial de viadutos e pontes que tem utilização intensiva;;

REQUEIRO nos termos do Regimento Interno, que seja realizada uma audiência pública para debater a viabilidade de construção de uma norma técnica apropriada e de legislação que a reforce, propondo sejam convidadas para esta audiência as seguintes entidades, órgãos e instituições acadêmicas:

- Siurb
- SMT
- Secretaria das Prefeituras Regionais
- Instituto de Engenharia
- Centro Democrático dos Engenheiros
- Sinduscon
- Apeop
- Poli USP
- Mackenzie
- IPT

7) REQ. URB 10/2019 - Autor: Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD) - Considerando que o Decreto 55.146/2014 declarou de utilidade pública os imóveis sob as matrículas 9.586 e 83.911 com o objetivo de expandir o Projeto Circuito de Compras no Brás;

Considerando que ainda não há um projeto executivo ou mesmo projeto básico para o Circuito de Compras, estando a necessidade das desapropriações fundamentadas apenas em uma planta de massa, descartando a possibilidade de algum ajuste que permita a já ampla área pública alocada no projeto abrigar o conjunto planejado sem acréscimo de área;

Considerando que a necessidade de adquirir área adicional deve-se à instalação de um hotel no Circuito de Compras, ampliando-se, portanto o custo do projeto para uma atividade acessória;;

Considerando que uma adequação do projeto ainda permitiria outras economias, como o encurtamento da passarela;

Considerando que a desapropriação trará no futuro problemas quanto a titularidade da área visto que o restante da área destinada ao Circuito de Compras é federal e as áreas desapropriadas seriam municipais;

REQUEIRO nos termos do Regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública com a presença da Siurb, Subprefeitura da Mooca, Consórcio Nucleo-Concremat e concessionário do Circuito de Compras com o objetivo de debater sobre a real necessidade destas desapropriações e alternativas para implantação do projeto.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Informamos que no dia 27/03/2019 não haverá Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Pauta da 3ª Reunião Ordinária do ano de 2019
Data: 27/03/2019
Horário: 12:00 h
Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo

Conforme deliberado pela Comissão na 2ª reunião ordinária, em 20/03/2019, foram convidados funcionários da Subprefeitura da Mooca para tratar sobre a invasão do depósito e roubo de mercadorias apreendidas armazenadas no depósito da Subprefeitura da Mooca.

1) PL 735/2007 - Autor: Ver. GOULART (PSD); Ver. RODRIGO GOULART (PSD) - DISCIPLINA O USO DOS VASILHAMES PLÁSTICOS RETORNÁVEIS UTILIZADOS NO ENVASAMENTO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ÁGUA MINERAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) PL 282/2018 - Autor: Ver. SANDRA TADEU (DEM) - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CONSUMO DE CIGARROS, CIGARRILHAS, CHARUTOS, CACHIMBOS, NARGUILÉS OU DE QUALQUER OUTRO PRODUTO FUMÍGENO, DERIVADO OU NÃO DO TABACO, NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) PL 484/2018 - Autor: Ver. RINALDI DIGILIO (PRB) - OBRIGA OS MATERIAIS, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS CELULÓSICOS DESTINADOS A ENTRAR EM CONTATO COM ALIMENTOS CAIXAS, CONTER INFORMAÇÕES SOBRE OS COMPONENTES QUÍMICOS CONTIDOS NA FÓRMULA DA FABRICAÇÃO DO MESMO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019

Data: 27/03/2019
Horário: 14:00 h
Local: Sala Tiradentes - 8º andar

PROJETOS:

1) PL 285/2017 - Autor: Ver. TONINHO PAIVA (PR) - INCLUI NO ARTIGO 3º DA LEI Nº 14.471/2007, ILHA DA MADEIRA, EM PORTUGAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) PL 314/2017 - Autor: Ver. EDIR SALES (PSD) - DISPÕE SOBRE AS PLACAS DE DENOMINAÇÃO DE VIAS NA CIDADE DE SÃO PAULO PARA QUE APÓS A EDIÇÃO DA LEI SEJA INSTALADA A PLACA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) PL 590/2017 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSD) - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 172/2013 DE 3 DE ABRIL DE 2013 (VIRADA CULTURAL), COM A INCLUSÃO DO INCISO XX NO ARTIGO 6º E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) PL 291/2018 - Autor: Ver. ARSELINO TATTO (PT) - INSTITUI O PROGRAMA EDUCAÇÃO ABERTA PARA A TERCEIRA IDADE.

5) PR 46/2017 - Autor: Ver. REIS (PT); Ver. SÂMIA BOMFIM (PSOL) - INSTITUI O PRÊMIO "SÃO PAULO COMBATE A FOME E A DESNUTRIÇÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6) PL 752/2017 - Autor: Ver. EDIR SALES (PSD) - DENOMINA-SE PRAÇA GCM PAULO RICARDO NISHITANI, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO NO DISTRITO DE VILA PRUDENTE, SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(LOCALIZADA ENTRE AS RUAS BETUME, GAMA BARROS E AS AVENIDAS BRUMADO DE MINAS E JACINTO MENEZES PALHARES (SETOR 118, QUADRA M0909.

7) PL 836/2017 - Autor: Ver. CONTE LOPES (PP) - DENOMINA PRAÇA "BEÇO DO SAMBA - PARADA INGLESA", O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, SITUADO NA AV. LUIZ DUMONT VILLARES, ALTURA DO NÚMERO 1781 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(DELIMITADO PELA RUA INGLESA, SITUADA NO BAIRRO DE PARADA INGLESA, DISTRITO DE SANTANA, PREFEITURA REGIONAL DE SANTANA/TUCURUVI).

8) PL 15/2018 - Autor: Ver. REIS (PT) - DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CITY JARAGUÁ - ISAIAS VIRGINIO DA SILVA O PRÓPRIO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9) PL 117/2018 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PR) - DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM LÍDIA - MARIA DE LOURDES AMARAL LARICCHIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

10) PL 124/2018 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) - DENOMINA PRAÇA FRANCISCO ALVES DE ALCANTARA O ESPAÇO INOMINADO LOCALIZADO NO JARDIM PERI - PREFEITURA REGIONAL DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

11) PL 138/2018 - Autor: Ver. ALFREDDINHO (PT) - DENOMINA A PRAÇA SANTA FÉ HUNTERS - JARDIM SANTA FÉ, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO SITUADO NA RUA JULIA MAMÉIA, ALTURA DO NÚMERO 153 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(DISTRITO DE CAPELA DO SOCORRO, SUBPREFEITURA DE CAPELA DO SOCORRO).

12) PL 187/2018 - Autor: Ver. TONINHO PAIVA (PR) - DENOMINA ALBERTO CHAIBUB – BUB, O LOGRADOURO INOMINADO, SITUADO NA CONFLUÊNCIA DAS VIAS DE CIRCULAÇÃO: AVENIDA PREFEITO FABIO PRADO E RUA FRANCISCO CRUZ – DISTRITO DE VILA MARIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

13) PL 203/2018 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PR) - DENOMINA PRAÇA VIVALDO ANTONIO ROCHA, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO SITUADO NA VILA ERNESTO, DISTRITO DE CAMPO LIMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

14) PL 212/2018 - Autor: Ver. TONINHO PAIVA (PR) - DENOMINA ENY DE OLIVEIRA FROJUELLO, O LOGRADOURO INOMINADO, DELIMITADO PELO ALINHAMENTO DE IMÓVEL E PELAS VIAS DE CIRCULAÇÃO: RUA RESTINGA E RUA PARQUE BUTUI - DISTRITO DO TATUAPÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

15) PL 248/2018 - Autor: Ver. TONINHO PAIVA (PR) - DENOMINA EUTHIQUIO LIMA DAS VIRGENS O ESPAÇO LIVRE INOMINADO, SITUADO NA ALTURA DO Nº 85 DA RUA DR. FRANCISCO PAULO MAGALDI - VILA GRANADA, NO DISTRITO DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

16) PL 121/2018 - Autor: Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB) - ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O "FÓRUM FALE SEM MEDO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

17) PL 426/2018 - Autor: Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA) - ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR A SEMANA ATENÇÃO À SAÚDE DAS SERVIDORAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO, A SER REALIZADA, ANUALMENTE, NA SEMANA EM QUE RECAIR O DIA 08 DE MARÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

18) PL 517/2018 - Autor: Ver. GILSON BARRETO (PSDB); Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB); Ver. CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB); Ver. QUITO FORMIGA (PSDB); Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB); Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB); Ver. FABIO RIVA (PSDB); Ver. JOÃO JORGE (PSDB) - ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O "DIA MUNDIAL DA LIMPEZA URBANA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

19) PL 518/2018 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR A SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO À CASTRAÇÃO E COMBATE DO CâNCER EM ANIMAIS, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO MÊS DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

20) PL 559/2018 - Autor: Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB) - ALTERA A LEI Nº 14.485 DE 19 DE JULHO DE 2007 PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O DIA DO TRÔLEBUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

21) PL 564/2018 - Autor: Ver. SOUZA SANTOS (PRB) - ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO, FESTIVAL ANUAL DA MÚSICA GOSPEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

22) PL 565/2018 - Autor: Ver. SOUZA SANTOS (PRB) - ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO, O ANIVERSÁRIO ANUAL DO GRUPO CALEBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Pauta da 2ª Reunião Ordinária do ano de 2019
Data: 27/03/2019
Horário: 13:00 h

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar
CONVITE:

A Marcelo Itiro Takano, coordenador de regulação da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Requerimento nº 2/2019 do Vereador Gilberto Natalini; a representante do Simesp, do Sindsep e do CMS; todos convidados a debater a atual situação do serviço de atendimento móvel de urgência na cidade de São Paulo.

PROJETOS:

1) PL 669/2013 - Autor: Ver. FLORIANO PESARO (PSDB); Ver. SOUZA SANTOS (PRB); Ver. MARQUITO (PTB); Ver. OTA (PSB); Ver. VAVÁ (PT); Ver. GEORGE HATO (MDB); Ver. RICARDO NUNES (MDB); Ver. JEAN MADEIRA (PRB); Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB) - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS PARQUES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) PL 354/2015 - Autor: Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL) - ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI Nº 12.316, DE 16 DE ABRIL DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL A PRESTAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE SÃO PAULO.

3) PL 437/2016 - Autor: Ver. PAULO FRANGE (PTB) - ALTERA A LEI Nº 13.278, DE 7 DE JANEIRO DE 2002, PARA INSERIR POSSIBILIDADE DE EXIGÊNCIA DE SEGURO PARA GARANTIA DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS EM EDITAL DE LICITAÇÃO OU CONVITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) PL 627/2017 - Autor: Ver. SANDRA TADEU (DEM) - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DOS DIREITOS DOS PACIENTES NA REDE PRIVADA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5) PL 673/2017 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PR) - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSCRIÇÃO EM BRAILLE DE INFORMAÇÕES BÁSICAS EM EMBALAGENS DE PRODUTOS VENDIDOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6) PL 679/2017 - Autor: Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL) - DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL DE MULHERES NOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO NO ÂMBITO DA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7) PL 851/2017 - Autor: Ver. RODRIGO GOULART (PSD) - DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE ESPAÇO QUE ATENDA AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE NAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS PARTICIPATIVOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

8) PL 859/2017 - Autor: Ver. RINALDI DIGILIO (PRB) - CONCEDE TRATAMENTO PRIORITÁRIO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM TRÂMITE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO A PESSOAS COM IDADE SUPERIOR A 60 ANOS DE IDADE OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

9) PL 864/2017 - Autor: Ver. MILTON FERREIRA (PODE) - INSTITUI O PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DAS INICIATIVAS DA SAÚDE - VAI DA SAÚDE - NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

10) PL 178/2018 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLACAS EM BRAILLE NO INTERIOR DE TÁXIS CONTENDO O NÚMERO DOS MESMOS, PARA FACILITAR SUA IDENTIFICAÇÃO POR PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.

REQUERIMENTOS:

13) REQ. SAÚDE 10/2019 - Autor: Ver. GILBERTO NATALINI (PV) - CONSIDERANDO reivindicações recebidas por este parlamentar através de funcionários da UBS Santa Cecília, relativas à questão de área de saúde mental, sobremaneira na região da Coordenadoria Regional de Saúde Centro (Prefeitura Regional Sé), tendo em vista os altos índices de vulnerabilidade de pessoas em situação de rua na região.

REQUEIRO à Douta Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, na forma regimental, a realização de Audiência Pública, a fim de discutir a questão da área de saúde mental e para um balanço de dados relativos aos atendimentos da área no Município de São Paulo, com o foco na Coordenadoria Regional de Saúde Centro.

14) REQ. SAÚDE 11/2019 - Autor: Ver. JULIANA CARDOSO (PT) - Senhora Presidenta e demais membros da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher,

Considerando a importância da rede hospitalar gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde e Autarquia Hospitalar Municipal para os atendimentos do SUS na cidade de São Paulo;

Considerando que o Jornal Folha de São Paulo publicou na sua edição de 24 de Março de 2019, ampla matéria com o título " Gestões Covas planeja passar hospitais municipais para governo do estado;

Considerando que em recentes reuniões e audiências do Secretário Municipal de Saúde com essa Comissão o tema não foi tratado;

Requeiro que a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher realize Audiência Pública sobre o tema "A rede hospitalar municipal, situação atual e propostas de mudanças" convidando a Secretaria Municipal de Saúde e Autarquia Hospitalar Municipal para debaterem esse tema.

PARCEIR CONJUNTO Nº 210/2019 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 528/2018.

Trata-se de projeto de Lei, de iniciativa dos vereadores Dalton Silvano (DEM) e Milton Leite (DEM), que dispõe sobre a criação de um Plano de Carreira para os profissionais da Educação e outros empregados das atividades meio que trabalham nos Centros de Educação Infantil - CEI's da Rede Parceira indireta - RPI e Creches da Rede Parceira Particular- RPP, bem como estabelece novas faixas de vencimento padrão, introduz na remuneração dos mesmos, os benefícios de adicional por tempo de serviço - o bônus provisório -, o quinquênio, o adicional por capacitação profissional e a sexta parte de conformidade com a Portaria 4548 de 19 de maio de 2017 e demais legislações vigentes, em nível Federal, Estadual e Municipal, no município de São Paulo e dá outras providências.

De acordo com a exposição de motivos que acompanha o projeto de lei, "a legislação nas três esferas de governo que trata do atendimento de crianças na faixa etária de zero a três anos, particularmente a Portaria 4548 de 19 de maio de 2017 da Secretaria Municipal da Educação, impõe as mesmas obrigações para essas organizações parceiras que aquelas impostas para as CEI's de administração direta, particularmente no que se refere aos cuidados e zelo dos profissionais da educação e demais trabalhadores para com as crianças que desses equipamentos se utilizam. É importante ainda informar aos nossos pares vereadores que os servidores da rede direta tem uma carga horária de 6 horas diárias enquanto da rede indireta, 8 horas. Considerando ainda, o eterno déficit de vagas em creches no município de São Paulo, as exigências legais de se erradicar esse grave problema social, inclusive com atuação forte do Ministério Público nesse sentido e mais ainda a histórica falta de recursos para se construir próprios (prédios/edificações) do município e as altas despesas de custeio de mão-de-obra, cada vez mais a tendência é de aumentar a oferta do número de vagas nas creches, para as crianças de zero a três anos, através de parcerias com as organizações da sociedade civil. Nesse sentido se impõe que através desta lei possamos também valorizar o profissional que tem a responsabilidade de cumprir esse importante desafio para o município de São Paulo com uma possibilidade de melhoria em sua remuneração culminando com uma aposentadoria justa ao final de sua carreira".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 20/03/2019.
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Janaina Lima
Alfredinho
Sandra Tadeu
Dalton Silvano
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Alessandro Guedes
Isac Felix
Atilio Francisco
Ota
Soninha Francine – Favorável com restrições
Fernando Holiday - Contrário

SGP.13 - EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Reunião Ordinária

Data: 28/03/2019
Horário: 13h00
Local: Sala Sérgio Vieira de Mello - 1º subsolo
PAUTA: "Apreciação de requerimentos;
Oitivas sobre a violação dos Direitos Humanos na Comunidade do Cimento"

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE

Pauta da 1ª Reunião de Instalação do ano de 2019
Data: 27/03/2019
Horário: 15:00 h

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar
COMITÊ EXTRAORDINÁRIO DAS CHUVAS E ENCHENTES

Reunião Ordinária

Data: 28/03/19
Horário:13h00
Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar
Convidado: Representante da Secretário Municipal das Subprefeituras (SMSUB)

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 2646/19

CESSANDO os efeitos da Portaria 2569/18, que designou JOSE MAURO DA SILVA, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10892, para exercer a função de Supervisor de Unidade de Expediente – SGA.16, referência FG-1, por 18 (dezoito) dias, a partir de 18 de março de 2019.

PORTARIA 2647/19

DESIGNANDO CLAUDIA MOTA KIYAM, Técnico Administrativo, referência QPL-9, registro 11248, para exercer a função de Supervisor de Unidade de Expediente – SGA.16, referência FG-1, por 18 (dezoito) dias, a partir de 18 de março de 2019.

MESA DA CÂMARA
ATO Nº 1426/19

Altera a redação do artigo 3º do Ato nº 971, de 10 de maio de 2007 e do artigo 2º do Ato nº 1272, de 04 de março de 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e aperfeiçoar a sistemática referente às despesas que podem ser ressarcidas por meio do Auxílio-Encargos Gerais de Gabinetes de que trata o artigo 43 da Lei nº 13.637/2003;

CONSIDERANDO que o deslocamento por intermédio de veículos cadastrados por Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas – OTTCS (aplicativos) tem sido cada vez mais adotado em razão da sua praticidade e economia, sobretudo em locais onde vagas para estacionamento são escassas;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelos Srs. Vereadores na utilização de veículos menos poluentes ao meio ambiente;

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I, do artigo 3º do Ato 971/2007, com alterações posteriores, que passa a vigorar acrescido de inciso XIII e de § 7º com a seguinte redação:

"Art. 3º
.....

I – locação de veículo de representação, aquisição de combustível ou de recarga, na hipótese de veículos elétricos ou híbridos, aquisição de lubrificante, bem como gastos de estacionamento e limpeza do referido veículo;
.....
.....

XIII – reembolso de despesas com deslocamento por intermédio de veículos cadastrados para o transporte individual remunerado de passageiros por meio de Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas – OTTCS (aplicativos).

§ 7º São excludentes entre si as hipóteses de ressarcimento previstas nos incisos I e XIII." (NR)
Art. 2º O artigo 2º, do Ato 1272/14, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os Srs. Vereadores poderão optar pela locação do veículo sem se vincularem ao contrato firmado por esta Edilidade ou pelo deslocamento por intermédio de veículos cadastrados para o transporte individual remunerado de passageiros por meio de Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas – OTTCS (aplicativos), conforme o caso, obedecidas as seguintes regras:
I – o valor de reembolso para a locação de veículo bicompostível não poderá ser superior ao valor constante do respectivo contrato coletivo de locação firmado pela Edilidade, devendo o veículo ser de categoria igual ou superior à especificada no contrato firmado pela Edilidade.

II – o valor de reembolso para a locação de veículo elétrico não poderá ser superior ao valor constante do respectivo contrato coletivo de locação firmado pela Edilidade, devendo o veículo ser de categoria igual ou superior à especificada no contrato firmado pela Edilidade.

III – o valor de reembolso para a locação de veículo híbrido não poderá ser superior ao valor constante do respectivo contrato coletivo de locação firmado pela Edilidade, devendo o veículo ser de categoria igual ou superior à especificada no contrato firmado pela Edilidade.

IV – o valor do reembolso das despesas com deslocamento por veículos cadastrados em aplicativos não poderá ser superior ao valor do contrato coletivo de locação de veículo bicompostível firmado pela Edilidade somado à média de gasto mensal do ano anterior com combustível apurado nos Gabinetes, observado o disposto no § 7º do artigo 3º do Ato nº 971/2007.

V – a opção deve ser feita expressamente pelo Sr. Vereador, que será cientificado, no mesmo ato, de que as alternativas são excludentes entre si." (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Paulo, 26 de março de 2019.

ATO Nº 1427/19